



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 620, DE 6 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Termosolar denominada SOL Tauá, de titularidade da empresa MPX Tauá Energia Solar Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.193.216/0001-95, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.7.2010.

ANEXO I

Nome	SOL Tauá.
Tipo	Central Geradora Termosolar.
Ato Autorizativo	Ofício SCG/ANEEL nº 755/2009, de 6 de agosto de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	MPX Tauá Energia Solar Ltda.
CNPJ	09.193.216/0001-95.
Localização	Município de Tauá, Estado do Ceará.
Potência Instalada	5.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48513.009886/2010-00 e MME nº 48000.001003/2010-77.